



INDICAÇÃO Nº

IND 1940 /2015

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 25/3/15

Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, placas de sinalização nos quebra-molas na EQNN 07, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, placas de sinalização nos quebra-molas na EQNN 07, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança de pedestres em meio a vias movimentadas de carros é de grande importância para a população. A instalação de quebra-molas em toda a via é uma reivindicação dos moradores que pede por mais segurança, pois o tráfego de carros nas ruas daquela região é intenso expondo ao perigo não só os pedestres, mas ciclistas, que utilizam muito aquela via, porém, sem as sinalizações adequadas dificulta a organização e prevenção dos acidentes.

Trata-se de reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Assessoria de Plenário
IND Nº 1940/2015
Folha nº 01-D

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/3/15 às 12h
Ass. natura Matrícula